

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JULIAN MELGAREJO PELOZZO, de nacionalidade paraguaia, filho de Ladislau Melgarejo Pelozzo e de Matilde Pelozzo, nascido na República do Paraguai, em 9 de janeiro de 1955, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORATARIA Nº 3.728, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08102.003700/2010-08, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, OGBONNIA GODWINE ou PAUL KOFFI, de nacionalidade nigeriana, filho de Oko Ndukwe e de Ada Ndukwe, nascido na República Federal da Nigéria, em 16 de abril de 1976, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORATARIA Nº 3.729, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, § 2º, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.020303/1995-11, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ALEX MANU, de nacionalidade ganense, filho de Isac Manu e de Menka Yaai, nascido na República do Gana, em 23 de janeiro de 1947, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORATARIA Nº 3.730, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, § 2º, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.006329/1989-19, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, PAULO KHACHOU, de nacionalidade libanesa, filho de Fahme Khachou e de Souad Chazalo, nascido na República do Líbano, em 1º de setembro de 1955, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORATARIA Nº 3.731, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.010593/1985, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CARLOS OMAR BASUALDO, de nacionalidade argentina, filho de Carlos Basualdo e Ebelia Pence, nascido na República Argentina, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DESPACHOS

DESPACHO Nº 43/2021/DIREC_Perda_canc_auto_de_resid/DIREC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ Assunto: Procedimento de Perda de Autorização de Residência

Interessada: DO YOUNG PARK

Processo nº 08505.006528/2021-56

DECIDO pela manutenção da autorização de residência concedida a imigrante DO YOUNG PARK, de acordo com a proposta constante no Despacho nº 43/2021/DIREC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ (15461382).

DESPACHO Nº 46/2021/DIREC_Perda_canc_auto_de_resid/DIREC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ Assunto: Procedimento de Perda de Autorização de Residência

Interessado: ENRICO TEMPESTI

Processo nº 08240.003937/2021-59

DECIDO pela manutenção da autorização de residência concedida ao imigrante ENRICO TEMPESTI, de acordo com a proposta constante no Despacho nº 46/2021/DIREC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ (15469145).

DESPACHO Nº 47/2021/DIREC_Perda_canc_auto_de_resid/DIREC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ Assunto: Procedimento de Perda de Autorização de Residência

Interessado: PEDRO FELIX ENRIQUE SOTO

Processo nº 08505.007259/2021-45

DECIDO pela manutenção da autorização de residência concedida ao imigrante PEDRO FELIX ENRIQUE SOTO, de acordo com a proposta constante no Despacho nº 47/2021/DIREC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ (15577167).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO
Coordenadora

DESPACHO Nº 136/2021

Despacho nº 136/2021/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVOCAÇÃO DE EXPULSÃO

Interessada: BELA KOSHI MUYEMBA

Processo nº 08018.015608/2011-12

A Coordenadora de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CPMIG nº 1749, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de novembro de 2020, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, por falta de amparo legal.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA**

PORATARIA Nº 1.036, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: RUA DO MEDO: 1666 - PARTE III (FEAR STREET: PART III - 1666, Estados Unidos da América - 2021)

Diretor(es): Leigh Janiak

Distribuidor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos

Gênero: Terror

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos

Recomenda-se sua exibição a partir das 22 (vinte e duas) horas, quando apresentado em TV aberta

Contém: Drogas , Conteúdo Sexual e Violência Extrema

Processo: 08017.001399/2021-10

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORATARIA Nº 1.037, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Série: HACKS - TEMPORADA 1 (HACKS, Estados Unidos da América - 2021)

Distribuidor(es): HBO MAX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Gênero: Comédia

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos

Recomenda-se sua exibição a partir das 22 (vinte e duas) horas, quando apresentado em TV aberta

Contém: Drogas , Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.001551/2021-56

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORATARIA Nº 1.038, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: A BARRACA DO BEIJO 3 (THE KISSING BOOTH 3, Estados Unidos da América - 2021)

Diretor(es): Vince Marcello

Distribuidor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Gênero: Comédia/Romance

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Recomenda-se sua exibição a partir das 20 (vinte) horas, quando apresentado em TV aberta

Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas

Processo: 08017.001569/2021-58

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORATARIA Nº 1.039, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: ILHA DE SEGREDOS (SCHWARZE INSEL, Alemanha - 2021)

Diretor(es): Miguel Alexandre

Distribuidor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos

Gênero: Suspense

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos

Recomenda-se sua exibição a partir das 22 (vinte e duas) horas, quando apresentado em TV aberta

Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas

Processo: 08017.001607/2021-72

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORATARIA Nº 1.040, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: LET THEM ALL TALK (Estados Unidos da América - 2020)

Diretor(es): Steven Soderbergh

Distribuidor(es): HBO MAX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Gênero: Drama

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Recomenda-se sua exibição a partir das 20 (vinte) horas, quando apresentado em TV aberta

Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.001615/2021-19

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

